

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 378/2015

“Decreta feriado municipal no dia 30 de janeiro de 2015”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado, como sendo feriado municipal, em virtude do falecimento do Exmo. Ex-Prefeito do município de Uauá, Sr. JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, o dia 30 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no município de Uauá, exceto o Hospital Municipal, que funcionará normalmente, inclusive com atendimento ambulatorial e emergência.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/111 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br